



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

CRISTIANE DE LIMA VIRGINIO

**DOENÇAS OCUPACIONAIS: UMA ANÁLISE DO ADOECIMENTO DOS
TRABALHADORES BANCÁRIOS ATENDIDOS NO CEREST/JP DURANTE A
PANDEMIA**

**JOÃO PESSOA-PB
2023**

CRISTIANE DE LIMA VIRGINIO

**DOENÇAS OCUPACIONAIS: UMA ANÁLISE DO ADOECIMENTO DOS
TRABALHADORES BANCÁRIOS ATENDIDOS NO CEREST/JP DURANTE A
PANDEMIA**

Trabalho de Conclusão de Curso como
requisito final para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social da
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Juary Luis Chagas

**JOÃO PESSOA-PB
2023**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

V817d Virginio, Cristiane de Lima.

Doenças ocupacionais : uma análise do adoecimento dos trabalhadores bancários atendidos no CEREST/JP durante a pandemia / Cristiane de Lima Virginio. - João Pessoa, 2023.

50 f. : il.

Orientador : Juary Luis Chagas.

TCC (Graduação) - Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2023.

1. Bancários. 2. Doença ocupacional. 3. COVID-19. I. Chagas, Juary Luis. II. Título.

UFPB/CCHLA

CDU 364.4

CRISTIANE DE LIMA VIRGINIO

DOENÇAS OCUPACIONAIS: UMA ANÁLISE DO ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS ATENDIDOS NO CEREST/JP DURANTE A PANDEMIA

Trabalho de Conclusão de Curso como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Juary Luis Chagas

Aprovado em _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Juary Luis Chagas

Examinadora: Prof^a. Dr. Cláudia Maria Costa Gomes

Examinadora: Prof^a. Msc. Fabiana Alcântara Lima

Dedico este trabalho ao meu pai Antônio Virginio (in memoriam), que partiu durante meu processo de graduação, mas continua sendo minha maior força na vida. Sua lembrança me inspira e me faz persistir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, minha base.

A minha mãe, minhas irmãs e ao meu sobrinho Arthur, por sempre estarem ao meu lado me encorajando e incentivando.

Agradeço ao professor Juary Luís Chagas, pela orientação, presteza e paciência durante o processo de elaboração deste trabalho.

RESUMO

Este estudo teve por objetivo analisar existência de implicações das mudanças contemporâneas do mundo do trabalho sobre a saúde dos(as) trabalhadores(as) bancários(as), segundo as particularidades dos(as) usuários(as) atendidos(as) no CEREST na região de João Pessoa/PB no período de 2020 a 2022. O estudo originou-se da experiência do estágio supervisionado II do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Para ter maior conhecimento o estudo embasou-se em autores que abordam as transformações contemporâneas do capitalismo no mundo do trabalho ocasionadas pelo processo de reestruturação produtiva vigentes no capitalismo financeiro bem como essas transformações trouxeram rebatimentos na saúde e nas condições laborais da categoria bancária. Aplica-se a pesquisa os instrumentos e técnicas mistos de caráter quali-quantitativo. Os dados coletados foram obtidos através de dados secundários presentes nos prontuários dos trabalhadores do setor bancário que foram atendidos no CEREST/JP durante o período de 2020 a 2022 e foram analisados mediante estatística descritiva com auxílio de gráficos e tabelas. De acordo com os resultados obtidos na pesquisa constata-se que as mudanças ocorridas no mundo trabalho ocasionadas pela reestruturação do capital nas últimas décadas precarizaram as condições laborais da categoria bancária acarretando danos tanto na saúde física quanto psicológica.

Palavras-Chave: Bancários, Doença Ocupacional, COVID-19.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the existence of implications of contemporary changes in the world of work on the health of bank workers, according to the particularities of the users served at CEREST in region of João Pessoa/PB in the period from 2020 to 2022. The study originated from the experience of the supervised internship II of the undergraduate course in Social Work at the Federal University of Paraíba. To obtain greater knowledge, the study was based on authors who address the contemporary transformations of capitalism in the world of work caused by the process of productive restructuring in force in financial capitalism, as well as how these transformations brought impacts on the health and working conditions of the banking category. Mixed qualitative-quantitative instruments and techniques are applied to research. The data collected were obtained through secondary data present in the records of workers in the banking sector who were treated at CEREST/JP during the period from 2020 to 2022 and were analyzed using descriptive statistics with the aid of graphs and tables. According to the results obtained in the research, it appears that the changes that have occurred in the world of work caused by the restructuring of capital in recent decades have made working conditions in the banking sector precarious, causing damage to both physical and psychological health.

Keywords: Bank Workers, Occupational Disease, COVID-19.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Sexo dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 2- Faixa etária dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 3- Escolaridade dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 4- Estado civil dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 5- Raça/etnia dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 6- Perfil da empresa dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 7- Relação no mercado de trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 8- Situação atual dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 9- Renda mensal dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 10- Ritmo de trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 11- Realização de trabalho repetitivo entre os/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 12- Realização de horas extras pelos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 13- Falta de segurança no trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Gráfico 14- Situação da emissão da CAT dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Ocupação atual dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Tabela 2- Tempo na ocupação dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Tabela 3- Benefícios Previdenciários recebidos pelos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Tabela 4- Horas semanais de trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Tabela 5- Finalidade da consulta dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

LISTA DE QUADRO

Quadro 1- Tipos de doenças/agravos entre os trabalhadores/as bancários/as atendidos no CEREST/JP entre 2020 a 2022

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Ilustração 1- Gráfico CONTRAF-CUT e DIEESE

LISTA DE SIGLAS

CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

OMS- Organização Mundial da Saúde

CONTRAF- Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

CUT- Central Única dos Trabalhadores

FENABAN- Federação Nacional dos Bancos

DIEESE- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho

LER- Lesão por Esforço Repetitivo

DORT- Distúrbio Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

CLT- Consolidação das Leis do Trabalho

CID- Classificação Internacional de Doenças

PNSST- Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho

SUS- Sistema Único de Saúde

RENAST- Rede Nacional de Saúde do Trabalhador

CGSAT- Coordenação Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador

NAAST- Núcleo de Assistência e Acolhimento em Saúde do Trabalhador

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. REESTRUTURAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO NO SETOR BANCÁRIO ...	17
2. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO TRABALHO E NA SAÚDE DO/A BANCÁRIO/A	20
3. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) CAMPO DE AÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A	24
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	26
4.1 Análise dos dados Sócio-demográfico dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP	26
4.2 Análise dos dados Sócio-ocupacionais dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP	30
4.3 Análise dos dados referente à anamnese ocupacional dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	47
ANEXO 1- INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	49

INTRODUÇÃO

As transformações no mundo do trabalho estão modificando a cada dia o processo de trabalho, bem como os artifícios de controle e articulação. O setor bancário nas últimas décadas tem passado por um grande processo de reestruturação advindos da informatização do setor e alterações no modo de organização do trabalho.

Esse processo foi desencadeado pelo movimento do capital e dinamicidade da economia ao qual permitiu a liberalização, desregulamentação e privatização. Na tentativa da estabilidade econômica a partir da efetivação do Plano Real foram tomadas várias providências que desencadeou as privatizações e concentração de capital e isso permitiu a infiltração dos bancos estrangeiros no Brasil, esta abertura desencadeou o processo de fusões ou aquisição que somado a informatização propiciou a ampliação da competitividade, lucros e redução de despesas.

Essas mudanças impactaram intensamente nas condições de trabalho do(a) bancário(a) sendo submetidos a um acúmulo de funções, carga horária estendida, pressão para atingir metas e produção. Outra questão vivida pelos(as) bancários(as) é a insegurança do emprego, as novas formas de contratação marcadas pela flexibilização, terceirização e trabalho intermitente vem acarretando a perda de diversos direitos trabalhistas. Segundo (ANTUNES, 2006, p.21):

Num contexto de crescente desemprego e de aumento de formas precárias de contratação, os assalariados bancários foram compelidos a desenvolver uma formação geral e polivalente, na tentativa de manter seu vínculo de trabalho, sendo submetidos à sobrecarga de tarefas e a jornadas de trabalho extenuantes.

Diante dos impactos trazidos pela reestruturação do sistema bancário percebe-se que as novas exigências laborais estão modificando o perfil dos trabalhadores que segundo (GÓES; ALVES DE SOUZA, 2008 p.129), “[...] requerem novo trabalhador, trabalhador não modelado às exigências, mas adaptável a elas e às mudanças. Portanto um trabalhador com ampla formação e apto a lidar com atividades mais diversificadas, abstratas, complexas e com imprevistos”. O trabalhador bancário tem que ser dotado de múltiplos conhecimentos, ou seja, polivalente.

A partir das observações durante o estágio supervisionado II, no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em João Pessoa/PB, foi possível conhecer de perto a realidade dos(as) trabalhadores(as) bancários(as) que chegavam com problemas de saúde e agravos relacionados ao trabalho, essa experiência me possibilitou identificar que haviam indícios dos efeitos trazidos pelas novas exigências no mundo do trabalho e que poderiam está repercutindo na saúde física e psicológica. Diante a esses indicativos surgiu o interesse em pesquisar sobre como essas mudanças precarizaram as condições de trabalho dos(as) bancários(as) e os rebatimentos na saúde.

A pesquisa teve como finalidade analisar a existência de implicações das mudanças contemporâneas do mundo do trabalho sobre a saúde dos(as) trabalhadores(as) bancários(as), segundo as particularidades dos(as) usuários(as) atendidos(as) no CEREST na região de João Pessoa/PB no período de 2020 a 2022.

A investigação tem como base o caráter quali-quantitativo e é fundamentada no referencial teórico metodológico do materialismo histórico dialético. A literatura consultada apoia-se em obras que abordam a questão das transformações contemporâneas do capitalismo no mundo do trabalho, assim como outras fontes que debatem sobre os rebatimentos que essas transformações trazem na saúde e nas condições laborais da categoria bancária. Dessa forma, buscou-se compreender o objeto da pesquisa em sua totalidade.

O estudo contempla sujeitos indiretos que são os(as) trabalhadores(as) bancários(as) que foram acolhidos pelo Núcleo de Acolhimento e Assistência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST/JP entre os anos de 2020 a 2022.

A análise da pesquisa se deu através do levantamento de dados de 22 prontuários de trabalhadores(as) bancários(as) atendidos no CEREST/JP no período estabelecido para pesquisa. Durante a investigação dos dados entre os anos de 2020 a 2022 foram encontrados 30 prontuários desse total 8 (oito) ficaram fora da pesquisa, 4 (quatro) dos prontuários não havia os dados necessários para a pesquisa e os outros 4 (quatro) não havia a assinatura da Declaração de Responsabilidade que é um termo fornecido pelo CEREST que pede a autorização ao usuário para que as informações por eles prestadas no atendimento possam ser utilizadas em estudos e pesquisas na

área de saúde do trabalhador/a, sendo este um critério de exclusão. Após a análise dos critérios ficaram 22 (vinte e dois) prontuários aptos para o estudo.

Foi aplicado como critério de inclusão os acolhimentos aos trabalhadores(as) bancários(as) realizados por todos profissionais que compõem o Núcleo de Acolhimento e Assistência do CEREST/JP no período de 2020 a 2022.

Aplica-se a pesquisa os instrumentos e técnicas mistos de caráter quali-quantitativo por conter conteúdos objetivos e subjetivos inseridos no instrumento de coleta de dados.

O método quantitativo e qualitativo descrito por MINAYO, M.C.S. & SANCHES, O. 1993, p. 247. A primeira tem como campo de práticas e objetivos trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis. [...] A segunda trabalha com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões.

Os dados coletados estão contidos no instrumento de coleta de dados que se encontra em anexo. Esse instrumento averigua seis eixos: identificação sócio-demográfico do trabalhador, sócio-ocupacionais, anamnese ocupacional, história ocupacional progressa, descrição do posto de trabalho/atividades ocupacional, sobre o acidente ou adoecimento.

Nos eixos que tratam dos dados sócio-demográfico e sócio-ocupacionais constam dados quantitativos que foram averiguados por meio de estatística descritiva com auxílio de gráficos e tabelas. No tocante aos demais eixos a metodologia para análise utilizada foi a qualitativa por conter dados subjetivos e feita por intermédio da análise de conteúdo de classificação temática de Bardin (2016).

1. REESTRUTURAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO NO SETOR BANCÁRIO

O capitalismo financeiro desponta por volta do século XX com a Revolução Industrial, instaurando a terceira fase do sistema capitalista. Nessa fase o acúmulo da produção se concentra nos monopólios e os interesses se voltam para os produtos financeiros assim tendo como consequência a fusão das indústrias com os bancos. Neste processo de acordo com BEZERRA, [s.d]:

[...] a especulação do mercado em busca de lucro está pautada nas ações de empresas, juros, investimentos, financiamentos, empréstimos, investimentos, dentre outras formas de crédito, as quais são transformadas em mercadorias. [...] o capital passa a ser gerido por instituições financeiras, sejam os bancos, as corretoras de valores ou as empresas multinacionais. Esse novo panorama foi intensificado pelo processo de monopolização dessas instituições, as quais concentram cada vez mais o capital, aumentando assim a concorrência.

Destarte, o capital financeiro se sobressai à frente da livre concorrência detendo a concentração da produção surgindo os monopólios, a cartelização e trustes. Mas consoante Lênin (2011, p. 217), “[...] os monopólios que derivam da livre concorrência, não a eliminam, mas existem acima e ao lado dela, engendrando assim contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos”. Esse processo é característico da evolução histórica do capital.

A fase imperialista do capitalismo apontava outros traços além dos monopólios assim pontuado por Lênin (2011, p.218) a seguir:

1) a concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse “capital financeiro” da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si, e 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes.

A dominação do capital financeiro sobre as existentes formas de capital sucede no poderio do rentista e da oligarquia financeira. Isto permite que a produção seja mais socializada, em oposição a apropriação é privada, isto significa que os meios de produção mantêm-se no comando de um pequeno grupo de capitalistas. Neste período a exportação de capital viabiliza o crescimento e ampliação do capitalismo de forma global.

A partir da crise do Capitalismo em 1970 iniciaram-se grandes mudanças societárias que reconfigurou o capitalismo contemporâneo em escala global trazendo novas características e processos inéditos. Estas modificações repercutem no mundo do trabalho e de acordo com NETTO (2012, p.416):

[...] se conectam aos impactos causados nos circuitos produtivos pela revolução científica e técnica em curso desde meados do século XX (potenciada em seus desdobramentos, por exemplo, pela “revolução informacional” e pelos avanços da microeletrônica, da biologia, da física e da

química). Mas são transformações que desbordam amplamente os circuitos produtivos: elas envolvem a totalidade social, configurando a *sociedade tardo-burguesa* que emerge da *restauração do capital* operada desde fins dos anos 1970.

As exigências atuais do capital e o projeto neoliberal produziram um novo patamar no mundo do trabalho que se manifestam em novas maneiras de gerir e controlar o trabalho isso se deu através da mundialização do capital e da reestruturação produtiva como forma de recomposição capitalista. Essas novas exigências resultam na “[...] tríplice mote da “flexibilização” (da produção, das relações de trabalho), da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do patrimônio estatal)”. (NETTO 2012, p. 417)

O processo de reestruturação do capital deu-se na década de 1990, nesse período o setor bancário passou por um grande processo de reestruturação advindos da informatização do setor e alterações no modo de organização do trabalho. SEGNINI (1999, p. 184) esclarece que:

O referido processo de reestruturação dos bancos é compreendido como uma das características constitutivas do processo de reestruturação do próprio capitalismo, mais amplo e complexo do que ocorre no âmbito dos espaços produtivos; trata-se de um processo de intensificação da internacionalização do capital. Acompanhado pela expansão do ideário neoliberal.

A desregulamentação enquanto estratégia neoliberal permitiu a incorporação de grupos financeiros e entidades não bancárias, causando forte concorrência no setor bancário nacional e para responder ao novo cenário do capital financeiro de disputa, inicia-se a reestruturação dos sistemas bancários, incentivando a concentração e centralização do capital no setor, promovendo liquidações, privatizações, fusões ou incorporações de bancos (JINKINGS, 2006). Nesse contexto as instituições bancárias passam a alterar os vínculos e a exigências laborais desencadeando a precarização e a intensificação do trabalho.

No Brasil a reestruturação no setor financeiro se intensificou a partir da efetivação do programa de estabilização monetária denominado como Plano Real, em meados de 1990. JINKINGS (2006, p.193) comenta que:

De modo semelhante aos processos desencadeados nos países capitalistas centrais ao longo da década de 1980, no Brasil os “ajustes” no sistema bancário direcionam-se para a redução de custos operacionais - apoiada na intensificação tecnológica e na terceirização – e a concepção de novas estratégias mercadológicas, baseadas na diversificação e sofisticação de produtos e serviços. Tais movimentos de reorganização operacional e do trabalho nos bancos afetam dramaticamente o emprego do bancário e hipertrofiaram uma população trabalhadora excedente no setor.

Este movimento de reorganização do trabalho no setor bancário ocasionou formas precárias de trabalho, perante o medo do desemprego esses trabalhadores foram compelidos a desenvolver múltiplos conhecimentos e a serem flexíveis as mudanças, essas novas exigências impuseram a categoria a uma sobrecarga de tarefas e aumento da carga horária. Outra consequência desse processo foi a redução do número de trabalhadores, nesse sentido ANTUNES (2006, p. 19) comenta que:

[...] enormes enxugamentos das forças de trabalho combinam-se com mutações sociotécnicas no processo produtivo e na organização do controle social do trabalho. A flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo, estão em curso acentuado e presentes em grande intensidade [...].

Com a implementação das tecnologias nos bancos alteraram-se também as formas de contratação a maioria das atividades no setor passam a ser terceirizada, essa nova modalidade de contrato ocasionou a corrosão dos direitos e a precarização do trabalho. Sobre esses aspectos, transcrevo aqui o que diz ANTUNES (2013, p. 22);

[...] a reestruturação do capital executada nas últimas quatro décadas e intensificada na contextualidade da crise atual vem exacerbando este quadro crítico em relação ao trabalho, de modo que a precarização vem se tornando regra, e não a exceção. [...] o trabalho relativamente formalizado da era taylorfordista está sendo amplamente substituído pelos mais distintos e diversificados modos de ser da informalidade e da precarização, de que são exemplos os trabalhos terceirizados (em sua ampla variedade), tendencialmente cada vez mais pautados pela condição de precariedade.

Neste cenário de precarização em que a figura do bancário está sendo substituído por equipamentos tecnológicos ou por serviços terceirizados aumenta-se o desemprego no setor bem como se intensificam a exploração dos trabalhadores que possuem vínculo empregatício. As exigências e pressões no ambiente de trabalho sinalizam outro processo que é nas condições de saúde elevando o número de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

2. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO TRABALHO E NA SAÚDE DO/A BANCÁRIO/A

Em 31 de dezembro de 2019, a Representação da Organização Mundial de Saúde (OMS) informou sobre a incidência de casos de pneumonia com etiologia desconhecida, esses casos foram detectados na cidade de Wuhan (China), província de Hubei, sem identificação do agente gerador da pneumonia os casos se espalharam

rapidamente. Com a identificação de casos em diversos países foi decretado Emergência de Saúde Pública passando a instituir uma pandemia (Silva, 2020).

No Brasil a COVID-19 chega em 26 de fevereiro de 2020 e para o enfrentamento foi decretado pelo Governo Federal como medida o funcionamento apenas dos serviços essenciais que foi determinado por meio do decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, que decreta no Art. 1º “Este Decreto regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.” (BRASIL, 2020)

Diante a declaração de pandemia pela OMS e os bancos não podendo paralisar suas atividades por ser um serviço essencial a população, a CONTRAF e os sindicatos se reuniram com o setor patronal para discutir as providências referentes ao trabalho presencial e home office. Conforme (RODRIGUES, 2020, Online);

Em 11 de março de 2020, o surto de covid-19 foi declarado “pandemia” pela Organização Mundial de Saúde (OMS). No dia seguinte, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT) encaminhou ofício à Fenaban (a federação que representa os bancos). O documento requeria uma negociação para discutir medidas a serem tomadas para a proteção dos bancários frente a essa emergência sanitária com repercussões ainda desconhecidas. [...] Criou-se um “Comitê de Crise” bipartite visando a acompanhar as orientações das autoridades de saúde com relação a pandemia, de acordo com a evolução da crise.

O ofício encaminhado à Fenaban pelo Comando Nacional dos Bancários tinha como exigências diversos pontos, transcrevo aqui o trecho do documento conforme publicação em (CONTRAF-CUT, 2020, Online):

i) comunicação preventiva sobre os cuidados a serem tomados, para evitar os efeitos de notícias erradas ou inverídicas; ii) adoção do teletrabalho (especialmente para bancários do grupo de risco para a Covid-19 ou coabitantes e que tenham filhos em idade escolar) e, quando não fosse possível a realização de home office, antecipação das férias; iii) suspensão das demissões e da cobrança de metas; iv) controle de acesso às agências, para não haver aglomerações; v) suspensão temporária das atividades de agências em áreas de risco, como aeroportos e hospitais; vi) reforço nos procedimentos de limpeza dos locais de trabalho; vii) transparência das informações com trabalhadores e sindicatos; viii) adoção de quarentena para bancários que voltarem de viagem ao exterior; ix) retirada dos bancários do autoatendimento; e, x) antecipação da campanha de vacinação da gripe, como forma de facilitar a identificação dos casos de coronavírus.

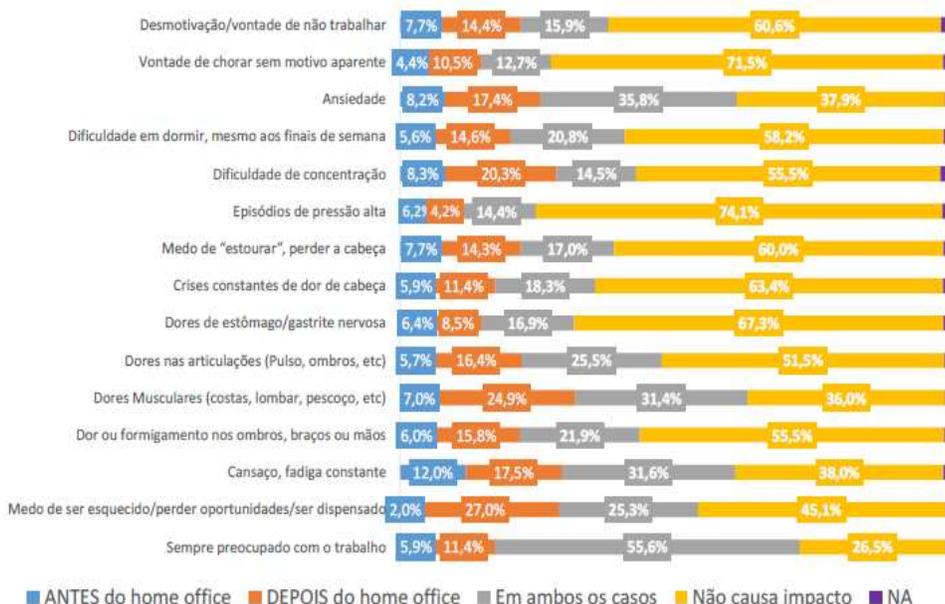
Após a negociação das medidas para proteção aos trabalhadores na semana subsequente mais da metade dos bancários estava trabalhando em home Office sendo prioridade os grupos de risco (Contraf/DIEESE, 2020). A determinação pelo trabalho remoto foi essencial para conter a transmissão do vírus SARS-CoV-2 entre

os bancários(as). Em face ao novo cenário onde o bancário(a) teve que se adaptar a trabalhar no ambiente doméstico surgem novas necessidades e exigências. Pensando na nova realidade do trabalhador bancário a fim de entender as suas necessidades a Contraf-CUT solicitou ao DIEESE uma pesquisa que teve como objetivo investigar a realidade do trabalho da categoria no contexto de home office (Contraf/DIEESE, 2020).

A pesquisa foi realizada de maneira online por meio de um questionário e foi aplicada em todo território nacional e teve como retorno mais de onze mil respostas dos bancários(as). Segundo (Contraf/DIEESE, 2020) a finalidade deste estudo foi: “avaliar o fornecimento de equipamentos pelos bancos, a realização e cumprimento da jornada de trabalho, avaliar o impacto na saúde do(a) trabalhador(a), na conciliação das tarefas de trabalho com tarefas domésticas e na relação com os demais membros do domicílio, e também identificar as prioridades para a negociação”.

Dentre as questões que foram analisadas nesta pesquisa da Contraf/DIEESE em 2020 destaco aqui os impactos na saúde que está descrito no gráfico abaixo que nos mostra as principais queixas dos/as bancários/as antes e depois do trabalho remoto;

Gráfico 21
Distribuição dos(as) respondentes segundo impactos do trabalho na saúde - antes e depois da adoção do home office, por tipo de sintoma



Fonte: Contraf-CUT e DIEESE - Pesquisa Nacional sobre Home Office dos(as) Bancários(as)

Os relatos desses sintomas nos mostram que o trabalho home Office apenas agudizou problemas que já existiam no trabalho presencial, nesse novo contexto o trabalho nesta modalidade gerou muita insegurança observamos isto no item do gráfico onde os bancários/as responderam que tinham “medo de ser esquecido(a), de perder oportunidades ou ser dispensado(a)”. Antes do trabalho home office 2,0% dos/as trabalhadores/as sentiam esse medo, depois do trabalho em home Office esse número saltou para 27,0% essa queixa foi relatada principalmente entre os trabalhadores dos bancos privados (Contraf/DIEESE, 2020).

Outros sintomas relatados pelos bancários/as na pesquisa foram os relacionados a problemas musculares e articulares como: dores nas articulações (pulso, ombros, etc), dores musculares (costas, lombar, pescoço, etc); dor ou formigamento nos ombros, braços ou mãos. Segundo a Contraf/DIEESE (2020, p. 22);

Para 31,4% dos(as) respondentes, essas dores já existiam antes e continuaram depois do *home office*, mas, para 24,9%, surgiram depois do início do *home office*, o que está diretamente ligado às condições das instalações nas residências, como o uso de mesas e cadeiras incompatíveis com o trabalho e falta de equipamentos de ergonomia.

Os bancários também relatam na pesquisa que após a adoção do Home Office advieram várias complicações associados ao estresse como: cansaço e fadiga constantes, ansiedade, dificuldade de dormir (inclusive nos finais de semana), medo de “estourar” (“perder a cabeça”); vontade de chorar sem motivo aparente; dores de estômago (gastrite nervosa); e crises de dor de cabeça (Contraf/DIEESE, 2020).

Durante a crise sanitária os/as bancários/as tiveram que enfrentar muitas incertezas e mudanças tanto na vida pessoal como profissional é nítido que os agravos dessas mudanças repercutem na saúde física como psicológica da categoria bancária tanto para os que tiveram que trabalhar em home Office quanto para aqueles que trabalharam de forma presencial. Para os/as bancários/as que ficaram atendendo nas agências diretamente os clientes o trabalho se tornou ainda mais estressante por conviver diariamente com o medo de ser contaminado e levar o vírus para seus familiares.

3. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) CAMPO DE AÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A

Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), foi criado a partir da Portaria Ministerial 1.679/2002, juntamente com as áreas técnicas de Saúde do Trabalhador, nos âmbitos estaduais e municipais de saúde, têm o papel de prover retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede SUS (BRASIL, 2002).

O CEREST enquanto instância da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST) tem a função de suporte técnico, de educação continuada, de coordenação de projetos de assistência, a promoção e a vigilância à saúde dos trabalhadores no âmbito de sua abrangência, assumindo papel de apoio matricial para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador na Assistência à Saúde e Vigilância em Saúde no Estado.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador regional está dividido em três macrorregiões de saúde na Paraíba; 1º macro João Pessoa que atende 64 municípios, 2º macro Campina Grande atende 70 municípios e a 3º macro Patos que atende 89 municípios. Os CERESTs são subordinados ao Ministério da Saúde e CGSAT/RENAST e tem como objetivo atuar prevenindo, controlando e enfrentando de forma estratégica os problemas de saúde coletiva como as mortes, acidentes de trabalho e doenças relacionadas com o trabalho.

O CEREST possui diversos serviços distribuídos em 06(seis) núcleos: Núcleo de gestão técnica e administrativa, Núcleo de vigilância em ambientes de trabalho, Núcleo de estudos e pesquisas, Núcleo de educação permanente, Núcleo de vigilância da informação e o Núcleo de Assistência e Acolhimento em Saúde do Trabalhador (NAAST). A equipe multiprofissional é composta por médicos do trabalho, assistentes sociais, enfermeiros, fisioterapeutas e psicólogos.

A preocupação com a saúde do trabalhador surge no movimento operário Italiano e no Brasil se espalhou com o Movimento da Reforma Sanitária onde os trabalhadores começaram a lutar por melhorias das condições de trabalho e saúde.

A atenção à saúde do trabalhador(a) como atribuição do SUS, foi estabelecida na Constituição Federal de 1988 no artigo 200 inciso II que dispõe executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador. Em 23 de agosto de 2012, por meio da Portaria nº 1.823, foi instituída a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, destacando como princípios e diretrizes:

I- Universalidade, II- integralidade, III- participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, IV- descentralização, V- hierarquização, VI- equidade e VII precaução. (BRASIL, 2012)

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) a política de saúde torna-se abrangente bem como no acesso, na regulação e fiscalização conforme citado no artigo 200 nos incisos II VIII da CF:

II- executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

VIII- colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. (BRASIL, CF de 1988, p.56)

Outro aparato legal foi a Instituição da Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho (PNSST) pelo decreto nº. 7.602 com a finalidade de fortalecimento dos direitos sociais, da saúde e segurança no trabalho.

A PNSST tem por objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho. (BRASIL, 2011)

Mesmo com os avanços legais a proteção à saúde do trabalhador vem sendo algo preocupante, pois as transformações no mundo do trabalho estão modificando a cada dia o processo de trabalho bem como os artifícios de controle e articulação. A contrarreforma do Estado vem buscando legitimar a desregulamentação de direitos conquistados, as novas formas de contratação marcadas pela flexibilização, terceirização, trabalho intermitente, informalidade, e subemprego vem acarretando a perda de diversos direitos trabalhistas e gerando outra sequela maior que é na saúde física e psicológica da classe trabalhadora.

O Assistente Social nos CERESTs é requisitado para atuar na política de saúde do trabalhador(a) desde a sua criação, pois o assistente social é um profissional capacitado para intervir e possibilitar melhorias, pois o assistente social analisa a saúde como espaço de contradição entre o capital e o trabalho, possibilitando a compreensão da realidade na política. O projeto ético-político profissional colabora para conduzir as práticas dos profissionais junto a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT). O objetivo do serviço social na saúde do trabalhador é promover a viabilização dos direitos, pois a saúde e a doença são expressões da questão social.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados obtidos através dos prontuários dos/as trabalhadores/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP foram analisados a partir dos eixos descritos no instrumento de coleta de dados e teve como objetivo averiguar o contexto laboral ao qual os trabalhadores encontram-se subordinados e como os efeitos trazidos pelas novas exigências laborais repercutem no adoecimento físico e mental da categoria bancária.

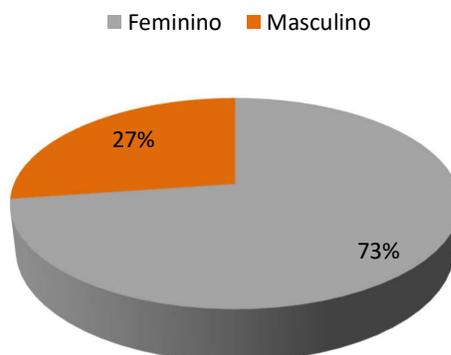
A amostra deste estudo deu-se através da análise de 22 (vinte e dois) prontuários relativos aos anos de 2020 a 2022 períodos em que ocorreu a pandemia de COVID-19. Os dados extraídos foram coletados no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador em João Pessoa/PB. Na sequência serão discutidos e analisados os dados conforme os itens do instrumento de coleta de dados que se encontra em anexo.

4.1 Análise dos dados Sócio-demográfico dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP

Os dados sócio-demográficos foram analisados a partir de dados secundários de 22 (vinte e dois) prontuários de trabalhadores do setor bancário e investigou os seguintes fatores como: sexo, faixa etária, escolaridade, estado civil e raça/etnia. Esses itens são dissertados mediante estatística descritiva com auxílio de gráficos e tabelas conforme citado na metodologia da pesquisa.

Gráfico 1

Sexo dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

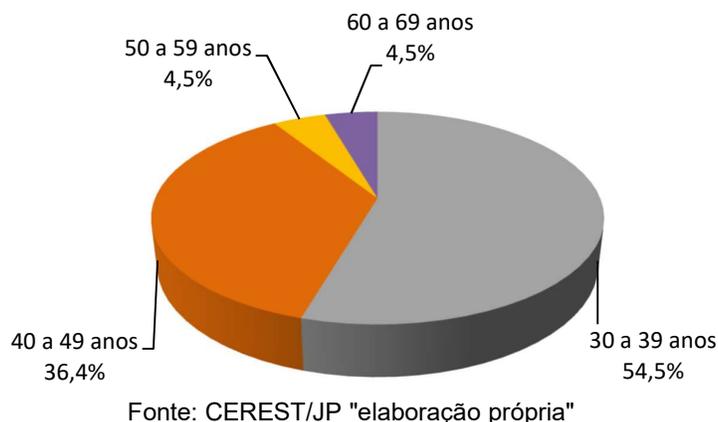
A análise da variável sexo demonstra que 73% dos/as bancários/as são do sexo feminino e 27% do sexo masculino. Este dado nos chama atenção posto que os cargos nos bancos ao longo da história foram ocupados majoritariamente pelos homens. As mulheres no decorrer dos anos vêm conquistando seu espaço em vários segmentos, mas sabemos que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho é algo que ainda perdura. De acordo com Segnini (1998, p. 165);

[...] apesar de ainda vivenciarem desigualdades nas condições de desenvolvimento das trajetórias profissionais e, conseqüentemente, salariais, é perceptível que, a partir do início da década de 80, as mulheres estão, gradativamente, ocupando postos de chefia até então masculinos, sobretudo nos níveis intermediários. A alta direção do banco permanece masculina. Todavia, se essas conquistas são observadas no espaço público do trabalho assalariado, no interior do espaço privado, na família, essas bancárias, que estão ascendendo na hierarquia da instituição financeira, continuam a vivenciar papéis tradicionalmente atribuídos à mulher.

As mulheres na maioria dos casos vivenciam uma dupla jornada de trabalho, além de cumprir sua carga horária de trabalho também são responsáveis pelos afazeres domésticos e muitas delas assumem o papel de chefe de família.

Gráfico 2

Faixa etária dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

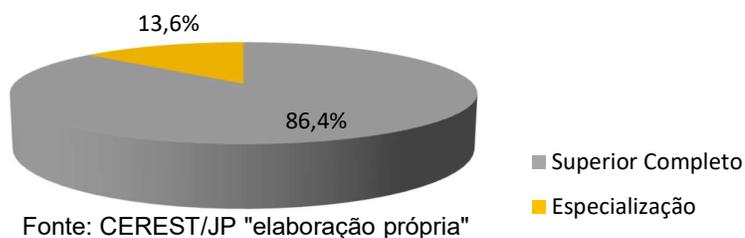


No gráfico 2 constata-se uma maior parcela de trabalhadores/as bancários/as com idade entre 30 a 39 anos (54,5%); entre 40 e 49 anos (36,4%); entre 50 e 59 anos (4,5%); e 4,5% tem entre 60 e 69 anos.

Os dados indicam que a concentração de trabalhadores/as nessa faixa etária de 30 a 39 anos que procuraram por atendimento no CEREST/JP se deu devido os/as trabalhadores/as já estarem submetidos ao trabalho repetitivo há mais tempo que os mais jovens assim apresentando os primeiros sintomas desencadeados pelo trabalho repetitivo e estressante nessa fase da vida.

Gráfico 3

Escolaridade dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Quanto ao nível de escolaridade dos bancários/as 86,4% possuem nível superior completo e 13,6% possuem especialização. Diante a este dado percebe-se

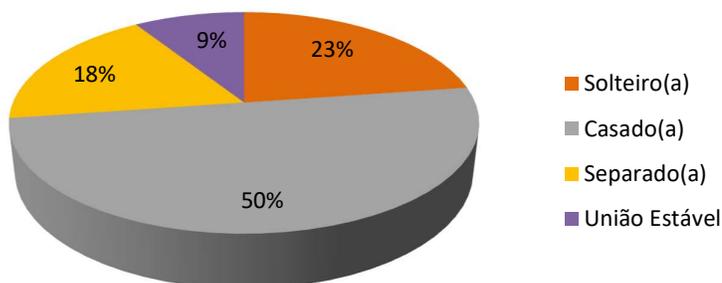
que as novas requisições no mercado de trabalho exigem que os/as trabalhadores/as sejam mais qualificados/as. Conforme JINKINGS (2006, p.193);

As medidas de reestruturação dos bancos excluem, com maior frequência, os trabalhadores considerados menos qualificados ou não adaptados aos princípios empresariais da “qualidade total” e da “excelência” do atendimento ao cliente.

Observa-se então que os/as trabalhadores/as que se mantêm nos postos de trabalhos são aqueles profissionais “*know-how*” (“saber como fazer”), ou seja, o bancário detentor de saberes e habilidades para desempenhar as atribuições impostas pelos bancos.

Gráfico 4

Estado civil dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

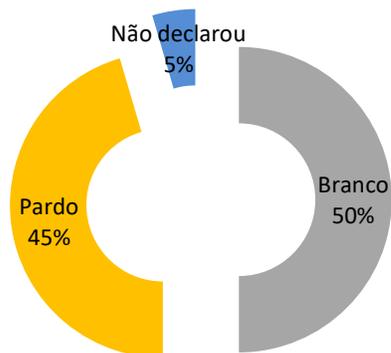


Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

Quanto ao estado civil dos/as bancários/as os dados demonstram que 50% dos/das trabalhadores/as são casados/as, 23% são solteiros, 18% são separados e 9% vivem em união estável. Observa-se que a metade dos/as bancários/as são responsáveis pelo sustento da família e tem o trabalho bancário como uma segurança financeira para sua família.

Gráfico 5

Raça/etnia dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

O gráfico 5 demonstra que em relação a raça/etnia 50% se declarou brancos e 45% se declarou pardos e 5% não declararam. Os dados apontam um resultado positivo revelando que há um equilíbrio em relação a raça/etnia, mas cabe ressaltar que esta realidade se encontra dentro de um universo de pesquisa de 22 (vinte e dois) trabalhadores/as bancários/as. De acordo publicação em (Contraf/CUT, 2022, Online);

[...] Conforme estudo da subseção Rede Bancários do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), feito com base em dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), enquanto 72,6% dos empregados no setor são brancos, apenas 3,3% são pretos e 20,3% são pardos.

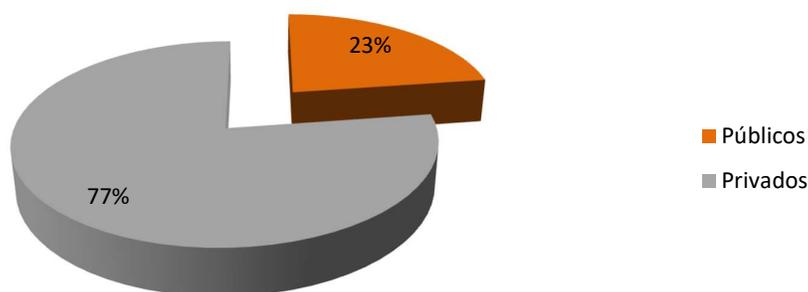
Observa-se que o número de trabalhadores/as contratados pretos e pardos nos bancos no Brasil ainda é muito baixo este fato nos mostra que ainda existe uma desigualdade racial no setor bancário.

4.2 Análise dos dados Sócio-ocupacionais dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP

Os dados sócio-ocupacionais foram extraídos de 22 (vinte e dois) prontuários de trabalhadores/as do setor bancário e tem como objetivo discutir as variáveis: perfil da empresa dos/as trabalhadores/as bancários/as, ocupação atual, tempo na ocupação, relação no mercado de trabalho, situação atual no trabalho, renda mensal

e quais benefícios previdenciários recebidos. Esses dados descrevem o quadro laboral dos bancários/as e será exposto mediante estatística descritiva com auxílio de gráficos e tabelas.

Gráfico 6
Perfil da empresa dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

Nota-se que a maior parcela dos bancos são do setor privado com percentual de 77% e 23% dos bancos são públicos. Esses dados revelam as consequências do processo de reestruturação do capitalismo financeiro no país, que consoante dispõe JINKINGS (2006, p.190);

[...] a reestruturação dos sistemas financeiros nacionais desenvolveu-se no contexto do "ajuste" de suas economias à realidade mundial criada pela ampla difusão de princípios e programas neoliberais. A adoção de medidas de liberação comercial, desregulamentação financeira e privatização da economia [...] permitiu uma significativa ampliação dos fluxos de capitais estrangeiros.

Tabela 1
Ocupação atual dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Ocupação atual	Quantidade	%
Gerente de Pessoa Física	2	9,1%
Gerente de Negócios e Serviços bancários	3	13,6%
Executivo de Contas	1	4,5%
Caixa	3	13,6%
Caixa de atendimento	1	4,5%

Gerente Middle	1	4,5%
Gerente de Relacionamento	3	13,6%
Gerente de Atendimento	1	4,5%
Assistente de Gerente	1	4,5%
Gerente de Pessoa Jurídica	1	4,5%
Gerente de Contas Pessoa Física e Jurídica	1	4,5%
Gerente Geral	1	4,5%
Gerente de Riscos	1	4,5%
Caixa Executivo	1	4,5%
Gerente de Carteira de Pessoa Física	1	4,5%
Total	22	100,0%

Fonte: CEREST/JP “elaboração própria”

De acordo com a tabela acima percebe-se que a ocupação da maioria dos trabalhadores/as são dos cargos de gerência totalizando 67,8% e 32,2% dos trabalhadores/as ocupam outros cargos/funções.

A incidência de trabalhadores/as que ocupam a função de gerência se dá pela mudança e dinamicidade do trabalho bancário, as novas exigências e competências fizeram com que os trabalhadores bancários fossem mais dotados de conhecimentos e habilidades assim assumindo cargos gerenciais.

Tabela 2

**Tempo na ocupação dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre
2020 a 2022**

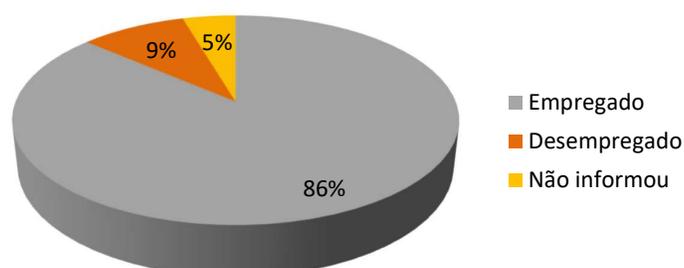
Tempo na ocupação	Quantidade	%
1 a 10 anos	13	59,1%
11 a 20 anos	7	31,8%
24 a 31 anos	2	9,1%
Total	22	100,0%

Fonte: CEREST/JP “elaboração própria”

Os dados da tabela 2 apontam que mais da metade dos bancários encontra-se na ocupação entre 1 a 10 anos 59,1%, 31,8% estão na faixa entre 11 a 20 anos e os que possuem mais tempo na ocupação correspondem a 9,1%. Diante a estes

percentuais percebe-se que manter vínculo empregatício no setor bancário por longos anos é algo bem difícil posto que as exigências no setor por metas eliminem aqueles que não conseguem cumprir as exigências impostas pelos bancos assim havendo uma frequente alteração no quadro de funcionários.

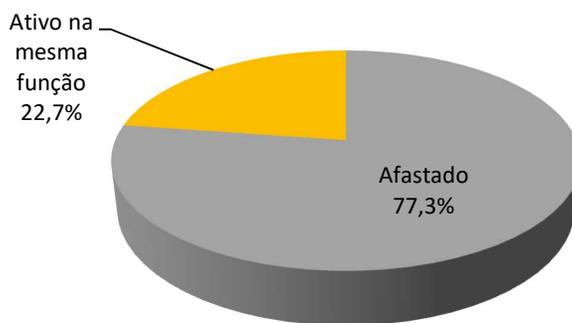
Gráfico 7
Relação no mercado de trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

Sobre a relação no mercado de trabalho os dados demonstram que 86% dos bancários/as encontram-se empregados durante o período de afastamento por problemas de saúde, 9% está desempregado e 5% não informaram. O afastamento do trabalho por motivo de doença ou acidente é uma garantia ao trabalhador, mas para que ele mantenha o direito a estabilidade e não seja desempregado durante o período de afastamento é necessário que se prove a relação entre o trabalho e o adoecimento para concessão do benefício que lhe garante a estabilidade, e isto foi verificado no levantamento da pesquisa pela incidência de procura dos bancários/as pelo atendimento no CEREST/JP para concessão de nexos para lhe dar garantias perante o INSS e ao banco.

Gráfico 8
Situação atual dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

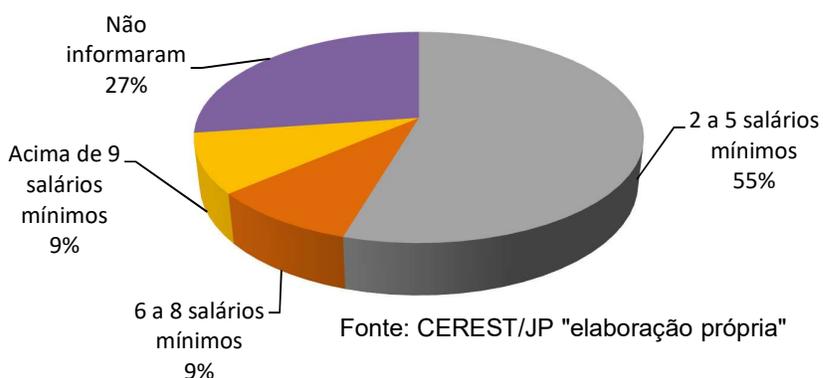


Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

A análise da situação atual dos trabalhadores/as revela que 77,3% dos bancários/as encontram-se afastados/as e que 22,7% estão ativos na mesma função. Percebe-se que a maior parcela dos trabalhadores/as bancários/as encontra-se com o quadro de saúde bastante debilitados e impossibilitados de continuar exercendo suas funções, esses trabalhadores estão com agravos tanto físicos quanto relacionados à saúde mental. A outra parcela 22,7% dos/as trabalhadores/as continua ativo na mesma função, isto revela o medo e a insegurança de perderem o trabalho e por isso continuam na atividade, podemos verificar a hesitação em pedir afastamento para tratamento no seguinte relato abaixo:

"[...] comecei em 2016 a sentir dores nos punhos, ombro e coluna como tinha receio de ir ao médico e colocar atestado médico, fiz durante muito tempo automedicação e que só posteriormente procurou assistência médica e apenas em 2019 começou tratamento". (Trabalhador/a 1)

Gráfico 9
Renda mensal dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

Em relação ao salário dos bancários/as verifica-se que a maior parcela dos trabalhadores/as 55% possui uma renda mensal entre 2 a 5 salários mínimos, 9% recebe entre 6 a 8 salários mínimos, com o mesmo percentual de 9% estão os que recebem acima de 9 salários mínimos e 27% não informaram.

O resultado desta análise corrobora com os dados da pesquisa realizada pelo DIEESE (2022, p.6) que demonstra que:

O salário mensal médio de um bancário admitido em setembro alcançou o valor de R\$ 5.521,94 [...] o salário médio real do trabalhador admitido no emprego formal brasileiro atingiu o valor de R\$ 1.931,13 em setembro de 2022 o que corresponde a 35,0% do salário real do bancário admitido, no mesmo período.

Diante a estes dados verifica-se que a maioria dos trabalhadores/as bancários/as ainda possui baixos salários tendo em vista serem profissionais que possuem qualificações, mas nota-se uma melhora na valorização do salário da categoria esse avanço se dá pela luta constante dos trabalhadores em coletividade buscar reconhecimento.

Tabela 3
Benefícios Previdenciários recebidos pelos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Benefícios Previdenciários	Quantidade	%
Auxílio Doença Acidentário (B-91)	1	4,5%
Auxílio Doença Previdenciário (B-31)	9	40,9%
Aguardando Perícia	2	9,1%
Em Análise	1	4,5%
Não recebem	8	36,4%
Não se aplica	1	4,5%
Total	22	100,0%

Fonte: CEREST/JP “elaboração própria”

A tabela 3 apresenta os dados referentes aos benefícios previdenciários que apresenta os seguintes percentuais; 4,5% recebem Auxílio Doença Acidentários (B-91), 40,9% estão recebendo Auxílio Doença Previdenciário (B-31), 9,1% estão no aguardo da perícia, 4,5% estão com o processo em análise, 36,4% não recebem benefícios previdenciários e 4,5% não se aplica.

Nota-se que 40,9% dos trabalhadores estão recebendo o Auxílio Doença Previdenciário (B-31), ou seja, o auxílio doença comum este dado revela a negação do INSS em reconhecer o benefício (B-91) ao trabalhador/a. O Auxílio Doença Previdenciário (B-31) é um benefício concedido ao trabalhador acometido por doença

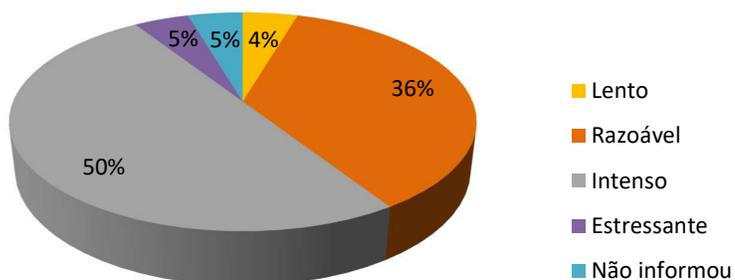
comum e não relacionado ao trabalho e também não garante estabilidade ao trabalhador/a, já o benefício previdenciário (B-91) é um benefício concedido quando há nexos causal quando a incapacidade decorre de uma doença ocupacional ou acidente de trabalho, este garante 12 meses de estabilidade após cessação do benefício.

Durante a análise dos dados verificou-se que muitos dos atendimentos tiveram como finalidade a concessão de nexos para subsidiar o pedido de transformação do benefício B-31 em B-91.

4.3 Análise dos dados referente à anamnese ocupacional dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP

Neste eixo será debatido e observado os dados referentes a anamnese ocupacional que será detalhada de acordo com as seguintes variáveis: ritmo de trabalho, realização de trabalho repetitivo, horas extras, horas semanais de trabalho, insegurança no trabalho, tipos de doenças/agravos entre os trabalhadores, finalidade da consulta e emissão da CAT.

Gráfico 10
Ritmo de trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

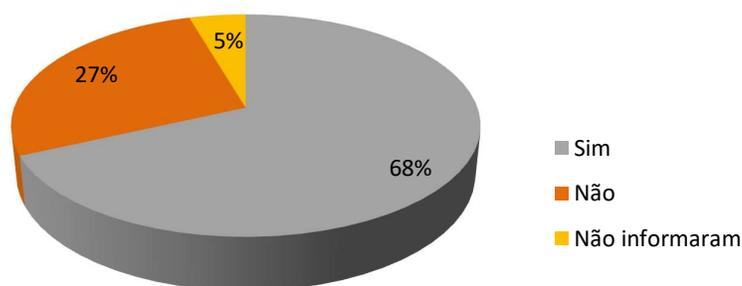


Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

A análise deste gráfico demonstra que 50% metade dos trabalhadores/as bancários/as informaram que estão submetidos a um ritmo de trabalho intenso, 36% informaram que o ritmo é razoável, 5% falou que é estressante, 4% disse que considerava lento e 5% não informou.

A rotina dentro de um trabalho de ritmo intenso é um dos fatores que propicia o desenvolvimento de diversas patologias como a LER/DORT e outras complicações como estresse, ansiedade e outras doenças de fundo emocional.

Gráfico 11
Realização de trabalho repetitivo entre os/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

Quanto à realização de trabalho repetitivo 68% dos bancários/as informaram que suas atividades demandam movimento repetitivo, 27% disseram não realizar movimento repetitivo e 5% não informaram. A atividade repetitiva é um dos desencadeadores de lesões nos trabalhadores/as bancários/as dos quais se destacam a LER/DORT. Conforme a Instrução Normativa INDC/INSS nº 98/2003 o conceito de Ler/dort é sabido como:

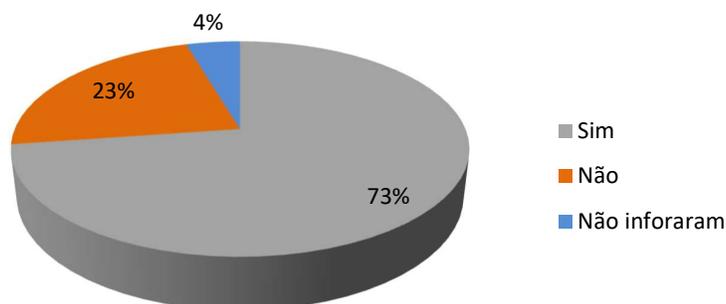
Entende-se LER/DORT como uma síndrome relacionada ao trabalho, caracterizada pela ocorrência de vários sintomas concomitantes ou não, tais como: dor, parestesia, sensação de peso, fadiga, de aparecimento insidioso, geralmente nos membros superiores, mas podendo acometer membros inferiores. Entidades neuro-ortopédicas definidas como tenossinovites, sinovites, compressões de nervos periféricos, síndromes miofaciais, que podem ser identificadas ou não. Frequentemente são causa de incapacidade laboral temporária ou permanente. São resultado da combinação da sobrecarga das estruturas anatômicas do sistema osteomuscular com a falta de tempo para sua recuperação. A sobrecarga pode ocorrer seja pela utilização excessiva de determinados grupos musculares em movimentos repetitivos com ou sem exigência de esforço localizado, seja pela permanência de segmentos do corpo em determinadas posições por tempo prolongado, particularmente quando essas posições exigem esforço ou resistência das estruturas músculo-esqueléticas contra a gravidade. A necessidade de concentração e atenção do trabalhador para realizar suas atividades e a tensão imposta pela organização do trabalho, são fatores que interferem de forma significativa para a ocorrência das LER/DORT.

Foram identificados na análise dos dados vários relatos que comprovam a incidência de lesões nos trabalhadores/as bancários/as desencadeados pela exposição de atividades que exigem constante movimento repetitivo conforme fragmentos abaixo:

“[...] começou a apresentar dores na mão direita que aos poucos foi se agravando, dores nos punhos com radiação para o antebraço mais intenso à direita, mas o esquerdo já está bastante comprometido”. (Trabalhador/a 2)

“[...] os sintomas surgiram em 2020 com dormência e formigamento na palma da mão que diminuía com repouso. Ao longo do tempo esses sintomas foram se agravando gerando dores moderadas, dormência e diminuição da preensão palmar e da força muscular, prejudicando na eficiência das suas tarefas laborais”. (Trabalhador/a 3)

Gráfico 12
Realização de horas extras pelos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

Em relação às horas extras de trabalho 73% dos bancários/as informaram fazer horas extras, 23% disseram que não realizam horas extras e 4% não informaram. Nota-se que a maior parcela dos trabalhadores/as produz além da sua carga horária estabelecida que deve ser de 6 horas por dia totalizando 30 horas semanais. Conforme expresso no Art. 224 CLT:

“Art. 224 – A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana.

§1º - A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre 7 (sete) e 22 (vinte e duas) horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação.

§2º - As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a 1/3 (um terço) do salário do cargo efetivo.

§3º A gratificação de função prevista no §2º será compensada com o salário relativo às duas horas extraordinárias excedentes de 6 (seis) horas, para o bancário não enquadrado na condição prevista naquele parágrafo.” (NR)

De acordo com o inciso 2º aos que exercem a função de gerência pode se ultrapassar a carga horária de 6 horas diárias, consoante ao exposto isto revela que os trabalhadores/as que estão neste cargo são os mais submetidos a uma carga maior de pressão e conseqüentemente os que mais adoecem, este fato coincide com os dados da Tabela 1 onde se verifica que a maior procura pelo atendimento no CEREST/JP são dos trabalhadores que estão na ocupação de gerência.

Na sequência a Tabela 4 referentes às horas semanais de trabalho reafirma que os trabalhadores/as bancários/as estão a cumprir uma carga horária de trabalho excedente.

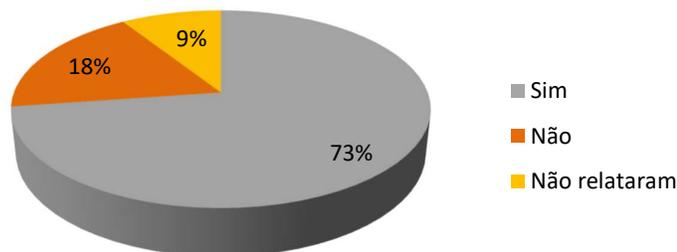
Tabela 4
Horas semanais de trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Horas semanais de trabalho	Quantidade	%
30 horas	04	18,2%
40 horas	13	59,1%
45 horas	03	13,6%
60 horas	01	4,5%
Não informaram	01	4,5%
Total	22	100,0%

Fonte: CEREST/JP “elaboração própria”

Os dados demonstram que 18,2% dos trabalhadores cumprem às 30 horas semanais estabelecidas por lei, 59,1% cumprem 40 horas semanais de trabalho, os que cumprem para além das 40 horas totalizam 18,1% e 4,5% não informaram.

Gráfico 13
Falta de segurança no trabalho dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

O gráfico acima informa que 73% dos/as bancários/as relataram sentir falta de segurança no trabalho, 18% disseram não sentir insegurança no ambiente de trabalho e 9% não relataram. Os 73% dos bancários mencionaram que a falta de segurança se refere à exposição de assalto e a mobília que não proporciona uma postura adequada.

Tabela 5
Finalidade da consulta dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022

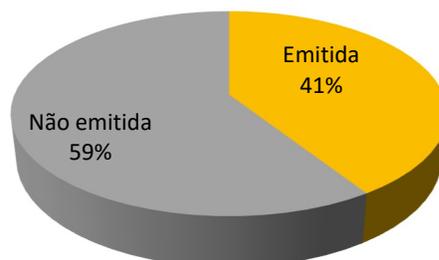
Finalidade da consulta	Quantidade	%
Concessão de nexos	13	38,2%
Laudo médico	04	11,8%
Transformação de benefício	04	11,8%
CAT	13	38,2%
Total	34	100,0%

Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

O resultado da tabela 5 foi obtido através de múltiplas respostas e observa-se que 38,2% dos trabalhadores/as procuraram atendimento para concessão de nexos, 11,8% procuraram obter laudo médico, outros 11,8% foram com objetivo de transformação de benefício e 38,2% teve como finalidade a abertura da CAT.

Diante a análise verifica-se que a concessão de nexos e a CAT são os mais solicitados pelos bancários/as por serem documentos de extrema importância para subsidiar o pedido de auxílios ou benefícios previdenciários.

Gráfico 14
Situação da emissão da CAT dos/as bancários/as atendidos/as no CEREST/JP entre 2020 a 2022



Fonte: CEREST/JP "elaboração própria"

O gráfico acima nos mostra a situação da emissão de abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) onde 59% dos trabalhadores/as não possuíam a CAT emitida e 41% tinham a CAT emitida. Segundo COSTA (2018, Online):

A Comunicação de Acidente de Trabalho é um documento que deve ser preenchido pelas empresas e tem como objetivo informar à Previdência Social sobre a ocorrência de acidentes de trabalho, acidentes de trajeto, falecimentos ou doenças ocupacionais desenvolvidas por empregados. A emissão da CAT é obrigatória em qualquer tipo de acidente de trabalho, mesmo que não haja necessidade de afastamento do empregado.

Identifica-se que a demanda pela emissão da CAT no CEREST/JP se dá porque a maioria das empresas não emite, pois, os empregadores não querem atestar que o adoecimento dos trabalhadores se deu pelas condições laborais.

Quadro 1
Tipos de doenças/agravos entre os trabalhadores/as bancários/as atendidos no CEREST/JP entre 2020 a 2022

CID-10	Doenças/agravos
G56.0	Síndrome do túnel do carpo
R52.1	Dor crônica intratável
M70.9	Transtorno não especificado dos tecidos moles relacionados com o uso, uso excessivo e pressão
M65	Sinovite e tenossinovite
M75.4	Síndrome de colisão do ombro
M75.1	Síndrome do manguito rotador
M79.1	Mialgia
M77.1	Epicondilite lateral
M47.2	Outras espondiloses com radiculopatias
M.65.9	Sinovite e tenossinovite não especificada
M75.5	Bursite do ombro

M51.1	Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia
M50.1	Transtorno do disco cervical com radiculopatia
M54.5	Dor lombar baixa
M19	Outras artroses
M20	Deformidades adquiridas dos dedos das mãos e pés
M50.0	Transtornos dos discos cervicais
M54.2	Cervicalgia
M54.0	Paniculite atingindo regiões do pescoço e do dorso
M73.0	Bursite gonocócica
M65.4	Tenossinovite estilóide radial
M75.0	Capsulite adesiva do ombro
Z73.0	Esgotamento (Síndrome de Burnout)
Z.56.6	Outras dificuldades físicas e mentais relacionadas com o trabalho
Z57.8	Exposição ocupacional a outros fatores de risco
F32.1	Episódio depressivo moderado
F43.1	Estado de “stress” pós-traumático
F41.2	Transtorno misto ansioso e depressivo
F32.2	Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos
F43.0	Reação aguda ao “stress”
F41.0	Transtorno de pânico [ansiedade paroxística episódica]
F51.2	Transtorno do ciclo vigília-sono devido a fatores não-orgânicos
F43.2	Transtorno de adaptação
F41.1	Ansiedade generalizada
F33.1	Transtorno depressivo recorrente episódico atual moderado

Fonte: CEREST/JP “elaboração própria”

O quadro 1 descreve as doenças/agravos registrados nos prontuários dos trabalhadores/as bancários/as que foram analisados na pesquisa, a descrição das doenças estão de acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10).

A análise dessas doenças revela como as mudanças contemporâneas no mundo do trabalho estão impactando na saúde da categoria bancária. No quadro 1 observamos os CIDs com os códigos que se inicia com a letra (M) que pertencem ao

grupo de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, a incidência dessas patologias desse grupo nos/as bancários/as se desenvolvem por consequência das condições de trabalho no setor onde demandam muito movimento repetitivo durante o período de expediente além de passarem o dia atendendo em mobílias que não proporciona ergonomia adequada. O trecho das falas a seguir corrobora com o exposto:

“Refere-se que as atividades demandam movimentos repetitivos dos membros superiores por permanecer sentada por muito tempo em mobília e posições ergonomicamente inadequadas [...]”. (Trabalhador/a 4)

“A usuária ressalta que adotava a postura de inclinação lateral da cabeça e elevação do ombro ao realizar os telefonemas (colocava o apoio do fone entre a cabeça e o ombro) e ao mesmo tempo utilizava o computador, sempre num ritmo estressante exigindo destreza em um ambiente de muita pressão psicológica e cobrança por metas”. (Trabalhador/a 5)

“[...] informou que desempenhava atividades de digitação de contratos, contagem de cédulas, abastecimento de máquinas, abertura de envelopes, empréstimos, abertura de contas, visitas a clientes além de outras atividades administrativas. [...] em 2020 iniciou quadro de dormência em MSE, procurou assistência médica, com diagnóstico de tenossinovite do primeiro compartimento do punho esquerdo”. (Trabalhador/a 6)

É observado também que no período da pandemia os trabalhadores/as ao desempenhar o trabalho sob as novas condições laborais desencadearam novos problemas de saúde de ordem física ou agravaram-se os que já existiam, e a intensidade de trabalho no dia-a-dia é responsável pela incidência de lesões, verifica-se isto nos relatos abaixo:

“Relatou que entre 2020 a 2021 (período de pandemia-COVID-19) exercia o cargo de gerenciamento em Escritório Remoto Estilo, atendendo os clientes de forma remota respondendo as demandas solicitadas pelos mesmos, realizava vendas de serviços e produtos financeiros, utilizando celular, telefone fixo e whatsapp. Informou que essas atividades exigiam posturas inadequadas, pescoço fletido (telefone no ombro) movimentos repetitivos dos membros superiores (muita digitação) sobrecarga de trabalho e pressão exacerbadas por metas”. (Trabalhador/a 7)

“Com início da pandemia do novo coronavírus em 2020 ficou em regime de Home Office, nesse período a trabalhadora chegou a realizar 350 ligações por mês. Sobre as metas impostas informa que existia um sistema de pontuação, apresentando uma meta de 1000 pontos mensais. A mesma chagava a bater 1.100 a 1.300 pontos”. (Trabalhador/a 8)

No quadro 1 identifica-se também os CIDs com os códigos que se inicia pela letra (F) que é referente ao grupo de doenças de transtornos emocionais e comportamentais, a ocorrência de sintomas de fundo emocionais nos

trabalhadores/as se dá pelas exigências exacerbadas para atingir metas e assédio por parte dos gestores. Estes fatos se afirmam diante os relatos a seguir:

“Há mais de 8 meses começou a ser assediada para atingir metas, produtividade, descontos de salários que resultou à depressão, ansiedade. Imagem denegrida devido posicionamento do banco, ocorria humilhação, ameaças de demissão. Sempre em reuniões no coletivo na frente de clientes inclusive também foi humilhada pelos supervisores (à distância de São Paulo). A gerente controlava os e-mails para fazerem cobranças e ameaças. Houve piora do quadro de sofrimento com dificuldade de concluir suas tarefas e planejamentos, ficou com medo de ir ao trabalho e atender os clientes”. (Trabalhador/a 9)

“[...] relatou que sofre assédio por parte do gerente geral da agência, sobretudo no que tange as cobranças para vendas de produtos e pressões para atingir metas/super metas, o que desencadeou elevado nível de ansiedade e estresse, ocasionando em realização de tratamento psiquiátrico e psicológico, [...] informou também assédio horizontal (por uma colega em particular), no momento do acolhimento a usuária apresentou momentos de choros e de ansiedade”. (Trabalhador/a 10)

“[...] A trabalhadora relata que além dos agravos físicos é portadora de transtorno mental em decorrência do processo de trabalho, vem sofrendo no seu ambiente de trabalho pressão psicológica, cobranças exacerbadas por metas, metas abusivas, sobrecarga de trabalho. Diante dessa realidade vem apresentando crise de ansiedade, depressão, stress, insônia, angústia”. (Trabalhador/a 11)

“O processo de adoecimento foi a partir de 2017 começou sentir dores na coluna e nos membros superiores, [...], no entanto não colocava atestado médico, pois pelo tempo de trabalho tinha medo de ser demitida e pensava na filha e assim perder o plano de saúde. Com as dores se intensificaram, procurou consulta com o especialista. Na consulta o médico informou que para além das dores físicas a questão era sobretudo mental. Quando relatou que já estava sendo acompanhada pelo psiquiatra, mas não queria reconhecer que estava em sofrimento psíquico, pois tinha receio de se “mostrar frágil para o banco”. (Trabalhadora 12)

As condições de trabalho e as exigências durante o período da pandemia também foram determinantes para o processo de adoecimento mental ou agravamento entre os trabalhadores/as bancários/as conforme verifica-se nas seguintes falas:

“[...] em razão das cobranças excessivas, sobretudo no contexto de crise econômica e sanitária (Covid-19) o seu quadro clínico se agravou, com sintoma de depressão, apatia, sobretudo ao trabalho, dificuldade para sair da cama e de casa. (Trabalhador/a 13)

“[...] o usuário relatou que em virtude das cobranças de metas que ocorriam de forma abusiva, e na atual conjuntura de crise sanitária que o país vem passando, assim como, das mudanças estruturais vivenciadas pela CEF no atual governo federal, e dos assédios horizontal/vertical no ambiente de trabalho começou a sentir mal, com sintomas de estresse e ansiedade elevada, além de insônia, pensamentos negativos, fobia da agência, irritabilidade, mãos trêmulas, visão embaçada e taquicardia, procurou 03 vezes a emergência hospitalar, chegando a ser internado, mas mediante a

exames foi orientado a buscar assistência médica especializada (psiquiatra) desde então vem realizando tratamento e uso de medicação”. (Trabalhador/a 14)

Os relatos acima descritos identificam que as cobranças por metas e intensidade do ritmo de trabalho durante a crise sanitária pelo novo coronavírus desencadeou agravos/doenças física e psicológica. ANTUNES (2018, p. 157) esclarece que, “Os acidentes de trabalho e as manifestações de adoecimento com nexos laborais não são fenômenos novos, mas processos tão antigos quanto a submissão do trabalho às diferentes formas de exploração”. Sendo assim a pandemia de COVID-19 apenas evidenciou o contexto de exploração e adoecimento aos quais os trabalhadores sempre foram submetidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capital sempre procurou alternativas para recuperar seus níveis de acumulação, que se manifestaram por meio de novos modos de gerir e controlar o trabalho através da globalização financeira e da reestruturação produtiva, tornando-se estas saídas para recomposição do capital.

O processo de reestruturação que vem ocorrendo nos bancos nas últimas décadas devido à informatização do setor modificou os processos de trabalho da categoria bancária, estas mudanças impõem ao trabalhador a se reinventar a ser flexível aos processos de forma célere. Além de exigir que o trabalhador(a) seja detentor(a) de múltiplos conhecimentos, os/as bancários/as estão submetidos a um acúmulo de funções, carga horária estendida e pressão para atingir metas.

Durante o estudo ficou evidente que as modificações acarretadas pelo processo de reestruturação no mundo do trabalho impactaram nas condições laborais da categoria bancária sobretudo no período da pandemia de COVID-19 que foi o período de análise de dados desta pesquisa, mas é sabido que a crise sanitária apenas evidenciou um processo que já existia.

Dentre os dados analisados na pesquisa nos chama atenção a procura pela emissão da CAT que revela que 59% dos/as trabalhadores/as não havia a CAT emitida, a demanda pela emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho nos

mostra que os/as bancários/as encontram-se adoecidos pelo processo das condições laborais sejam elas de ordem física ou psicológica, assim necessitando deste documento para garantir seus direitos.

Perante os relatos analisados nos prontuários dos/as bancários/as fica nítido que as condições laborativas ao qual os trabalhadores estão expostos devido as grandes exigências impostas pelo capital financeiro estão repercutindo na saúde física e psicológica da categoria bancária.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. A corrosão do trabalho e a precarização estrutural. In: **O avesso do trabalho III: saúde do trabalhador e questões contemporâneas.**/ Vera Lúcia Navarro e Edvânia Ângela Lourenço (orgs). 1. ed. São Paulo, Outras expressões, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2018. (Mundo do trabalho)

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**/ Laurence Bardin; tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10282-20-marco-2020-789863-publicacaooriginal-160165-pe.html>. Acesso em: 20 Jul. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Esta Lei acrescenta o §3º do artigo 224 ao texto da Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, que institui a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1491977. Acesso em: 11 de Out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.679**, de 19 de setembro de 2002. Dispõe sobre estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 06 de nov. de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823**, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html Acesso em: 06 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm Acesso em: 11 nov. 2023.

BEZERRA, Juliana. Capitalismo Financeiro. **Toda Matéria**, [s.d]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/capitalismofinanceiro/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

COSTA, Filliphi. **Direito Garantido: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**. TST. Brasília, 2 jul. 2018. Disponível em: <https://www.tst.jus.br/-/direito-garantido-comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat->. Acesso em: 11 out. 2023.

CONTRAF-CUT. Coronavírus: Comando Nacional cria comitê de crise com bancos. 16 Mar. 2020. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/noticias/coronavirus-comando-nacional-cria-comite-de-crise-com-bancos/>. Acesso em: 23 Jul. 2023.

CONTRAF-CUT. Campanha Nacional: discriminação é maior quando a pele é mais escura. 7 jul. 2022. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/noticias/campanha-nacional-discriminacao-e-maior-quando-a-pele-e-mais-escura/> Acesso em: 9 out. 2023.

DIEESE. Pesquisa Nacional sobre Home Office dos(as) Bancários(as). **Estudos e Pesquisas nº 98**. 10 Dez. 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq98homeOfficeBancos.html>. Acesso em: 22 Jul. 2023.

DIEESE. Saldo de Empregos no Setor Bancário Análise do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. **Pesquisa do Emprego Bancário Número 18**- Novembro 2022. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/wp-content/uploads/2022/11/peb-18-novembro-2022.pdf>. Acesso em: 06 Out. 2023

GÓES, Antônio Oscar Santos; ALVES DE SOUZA, Maria Eliane. A Transformação da Prática do Bancário e a Exigência de Múltiplas Competências. In: **RAC Eletrônica**, v.2, n 1, art. 8, p. 123-140, 2008.

JINKINGS, Nise. A reestruturação do trabalho nos bancos. In: **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2006, p. 189-205.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo: etapa superior do capitalismo**/Vladimir Ilitch Lênin; apresentação: Plínio de Arruda Sampaio Júnior. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

MINAYO, M.C.S. & SANCHES, O. **Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade?** Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

NETTO, José Paulo. Crise do capital e consequências societárias. In: **Revista Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n.11, p. 413-429, jul/set. 2012.

NORMAS BRASIL. **Instrução Normativa DC/INSS nº 98**. 05 de Dezembro de 2003. Aprova Norma Técnica sobre Lesões por Esforços Repetitivos - LER ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/instrucao-normativa-98-2003_74971.html Acesso em: 09 de Out. 2023.

RODRIGUES, Vivian M. O. Campanha dos bancários em 2020, ano da pandemia, foi histórica. **CUT**. 07 Dez. 2020. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/campanha-dos-bancarios-em-2020-ano-de-pandemia-foi-historica-b4cf>. Acesso em: 19 Jul. 2023.

RODRIGUES, Vivian M. O. A histórica campanha nacional dos bancários em ano de pandemia. **14ª Carta de Conjuntura (outubro 2020)**. Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da USCS (CONJUSCS). Disponível em: <https://www.uscs.edu.br/boletim/369>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. **Reestruturação nos bancos no Brasil: Desemprego, subcontratação e intensificação do trabalho**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GJhNQKGf3NnD9ZjS4sTz3vJ/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 07 de Junho de 2023.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. Relações de Gênero no Trabalho Bancário Informatizado. In: **Cadernos pagu** (10) 1998: pp. 147-168.

SILVA, Mauro Santos. Política econômica emergencial orientada para a redução dos impactos da pandemia da Covid-19 no Brasil: medidas fiscais, de provisão de liquidez e de liberação de capital. **Texto para discussão** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10190/2/td_2576.pdf. Acesso em: 06 de Nov. de 2023.

ANEXO 1- INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Dados a serem pesquisados nos prontuários dos(as) bancários(as) atendidos no CEREST/JP entre 2020 a 2022

Perfil sócio-demográfico	
-Sexo dos/as trabalhadores/as atendidos no CEREST/JP;	
-Faixa etária dos/as trabalhadores/as atendidos no CEREST/JP;	
-Escolaridade dos/as trabalhadores/as atendidos no CEREST/JP;	
-Estado Civil dos/as trabalhadores/as atendidos no CEREST/JP;	

-Raça/etnia dos/as trabalhadores/as atendidos no CEREST/JP;	
Dados Sócio-ocupacionais	
-Perfil da Empresa dos/as trabalhadores/as bancários/as (pública/privada);	
-Ocupação atual;	
-Tempo na ocupação;	
-Relação no mercado de trabalho (empregado, desempregado, aposentado);	
-Situação atual no trabalho (se está afastado ou ativo na mesma função);	
-Renda Mensal;	
-Quais benefícios previdenciários recebidos pelos/as trabalhadores/as.	
Anamnese ocupacional	
-Ritmo de trabalho;	
-Realização de trabalho repetitivo;	
-Horas extras;	
-Horas semanais de trabalho;	
-Insegurança no trabalho;	
-Tipos de doenças/agravs entre os trabalhadores bancários;	
-Finalidade da consulta;	
-Emissão da CAT.	
Descrição sobre o posto de trabalho/atividades ocupacionais	
Descrição sobre o acidente ou adoecimento	
História ocupacional progressa	